

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201204345

**Código MEC:** 669058

**Código da Avaliação:** 97048

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

### Endereço da IES:

50426 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000  
Camoobi. Santa Maria - RS.  
CEP:97105-900

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ESTATÍSTICA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 13/01/2014 17:23:10

**Período de Visita:** 12/03/2014 a 15/03/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Santos Richard Wieller Sanguino Bejarano (01089599706)

NELSON MARTINS GARCIA (15692116987) -> coordenador(a) da comissão

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

A Universidade Federal de Santa Maria se classifica como a primeira universidade federal criada no interior (fora das capitais), com isso o Rio Grande do Sul foi o primeiro Estado da Federação a contar com duas universidades federais.

Foi fundada pelo Professor Dr. José Mariano da Rocha Filho e criada pela Lei Nº. 3.384-C, de 14 de dezembro de 1960, com a denominação de Universidade de Santa Maria - USM. O ato oficial de criação da Universidade de Santa Maria deu-se juntamente com a criação da Universidade Federal de Goiás, no dia 18 de março de 1961, em cerimônia realizada em praça pública, na cidade de Goiânia, pelo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, com o discurso de interiorizar o ensino superior oficial.

A UFSM é uma Instituição Federal de Ensino Superior, constituída como Autarquia Especial vinculada ao Ministério da Educação.

Está localizada na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, distante a 290 km da capital do estado, Porto Alegre. A Sede está localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", onde ocorre a maior parte das atividades acadêmicas e administrativas. Além do Campus Sede, a UFSM conta com mais três campi fora da sede: Frederico Westphalen, Palmeiras das Missões e Silveira Martins.

## **Instituição:**

A Universidade de Santa Maria foi federalizada pela Lei Nº. 4.759, de 20 de agosto de 1965, e passou a denominar-se Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

No PDI (2011-2015) consta como Missão: "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade de modo sustentável". Consta também, como Visão: "Ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade de modo inovador e sustentável".

O Município de Santa Maria situa-se entre a depressão central e o planalto basáltico, distante 300 km da capital, Porto Alegre, bem no coração do Estado do Rio Grande do Sul. Os limites geográficos são: Norte: Itaara, Júlio de Castilhos e São Martinho da Serra. Sul: São Gabriel e São Sepé. Leste: Silveira Martins, Restinga Seca e Formigueiro. Oeste: São Pedro do Sul, Dilermando de Aguiar.

Além da excelente localização geográfica, que a destaca, a cidade também é um importante Centro Educacional de Ensino Superior.

Em termos habitacionais é o quinto maior município do RS, com 266.042 habitantes.

Santa Maria é considerada um pólo com um forte grau de centralidade, cuja influência ultrapassa os limites regionais, principalmente nas atividades ligadas ao setor terciário, polarizando as atividades comerciais e de serviços.

Quanto ao perfil econômico tributário das dez maiores cidades do Rio Grande do Sul, Santa Maria fica entre os primeiros lugares neste quesito. Já na relação do índice de Desenvolvimento Sócio-Econômico (IDESE) Santa Maria ocupa as últimas posições.

A UFSM é uma universidade de grande porte e oferece pesquisa, serviços e ensino de graduação, pós-graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado em centenas de cursos.

A CPA da UFSM conta com representantes da comunidade interna e externa. Porém, existe pouca participação de professores. O representante do Curso na CPA é o Coordenador do mesmo.

Observamos que a CPA da UFSM tem atribuições executivas inadmissíveis pela legislação, onde acumula atribuição interna com a política de distribuição de recursos.

## **Curso:**

O Curso de Bacharelado em Estatística da UFSM, está sendo oferecido no Campus sede da UFSM, Prédio 13, Sala 1209-E, vinculado ao Departamento de Estatística, do Centro de Ciências Naturais e Exatas da UFSM.

O seu Projeto Pedagógico é norteado pelo Projeto Político-Pedagógico da UFSM, aprovado em 2000, que nasceu com a finalidade de contemplar o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), instituído pelo Decreto nº. 6.096, de 24 de abril de 2007, que tem por finalidade dotar as Universidades Federais de condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, e melhor aproveitamento da estrutura física e recursos humanos, sendo essas uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado pelo Presidente da República. Nesse sentido, o Curso foi criado em 2009, com 30 vagas anuais noturna e com tempo de integralização de 05 (cinco) anos, com ingresso da primeira turma no segundo semestre de 2009. O ingresso é por meio do vestibular da própria UFSM. Está prevista para julho de 2014 a formatura da primeira turma com 07 formandos.

O Curso não apresenta CPC, pois nenhum aluno realizou o ENAD até o momento.

O Curso de Bacharelado em Estatística da UFSM teve sua criação por meio do Parecer nº. 007/09, de 09/01/2009 da Comissão de Legislação e Regimento do CONSU da UFSM - Conselho Universitário, na modalidade presencial, oferecido no mesmo endereço da Mantenedora, constante do ofício de designação. Convém frisar que não foi encontrada uma Resolução do CONSU que cria o Curso em foco, em total desrespeito ao seu próprio Estatuto, como prescreve o Art. 13 (XIV) e Art. 30 (XIX). Um Curso sem o devido instrumento de criação.

Constatata-se também que a elaboração do currículo seguiram-se as Diretrizes Curriculares Nacionais e prevê a sua organização por meio semestral, contendo disciplinas que realmente são necessários para a formação do Bacharel em Estatística. Um porém é a organização de 3.000 horas de atividades, sendo que a grade curricular com apenas 3.000 horas aulas. A Coordenação do Curso e a Pró-Reitoria, manifestaram que resolverão essa questão e que para todos os concluintes serão observados a integralização da carga horária exigida.

Seguindo ainda as Diretrizes, a organização curricular definiu um perfil que contempla além dos aspectos técnicos, os de responsabilidade social e de ética, visando formar um profissional que corresponda às demandas exigidas pelo mercado de trabalho, pelas instituições de ensino, pesquisa, extensão e outros setores da sociedade que venham a necessitar da formação de um estatístico.

A avaliação do projeto é realizada anualmente por meio da avaliação institucional. Embora participe do projeto institucional da CPA, em termos de avaliação discute a implantação de uma metodologia mais específica para o Curso de Estatística.

O Coordenador do Curso é o Professor Fernando de Jesus Moreira Jr., nomeado há menos de um ano pela Portaria Nº. 049 de 09 de maio de 2013, substituindo a Professora Luciane Flores Jacobi, que exerceu dois mandatos consecutivos na

**Curso:**

Coordenação, desde a implantação do Curso. Sendo assim, por motivos não detectáveis, todos os documentos inseridos na base e-MEC, pela Instituição, se referem à Coordenadora Luciane. Após análise dos documentos, esta Comissão de Avaliação resolveu atribuir as pontuações e análise relativa à atual Coordenação que está devidamente nomeada para um mandato de dois anos. O perfil do atual Coordenador atende todas as normas legais e tem formação e produção acadêmica suficientes na área do Curso.

O Corpo Docente é estável, sendo quase todos os professores lotados no Departamento de Estatística, com formação acadêmica acima da média, com pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado.

O NDE, Presidido pelo Coordenador, está bem estruturado, e, todos os 05 membros tem formação em nível de doutorado na área.

### **SÍNTSE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**

#### **Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso de Bacharelado em Estatística da UFSM teve sua criação por meio do Parecer nº. 007/09, de 09/01/2009 da Comissão de Legislação e Regimento do CONSU da UFSM - Conselho Universitário, na modalidade presencial, oferecido no mesmo endereço da Mantenedora, constante do ofício de designação. Convém frisar que não foi encontrada uma Resolução do CONSU que cria o Curso em foco, em total desrespeito ao seu próprio Estatuto, como prescreve o Art. 13 (XIV) e Art. 30 (XIX). Um Curso sem o devido instrumento de criação.

Foram utilizados como base para a análise da avaliação: o Projeto Pedagógico do Curso – PPC e o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. O PPC foi disponibilizado em forma impressa, durante a visita à IES e com algumas mudanças, não apensado ao Sistema e-MEC.

Também utilizamos as Diretrizes Curriculares Nacionais; documentos comprobatórios dos docentes; portarias de nomeação, atas de reuniões, resoluções e regimento relacionados à autoavaliação institucional e as regulamentações do Curso.

Foram observados os calendários acadêmicos da Instituição para verificar todas as atividades em regime presencial, duração semestral no turno noturno da UFSM, constatando a realização de 18 semanas por semestre, nos Calendários Acadêmicos: 2009/2, 2010/1 2011/1, 2012/1, 2012/2, 2013/2 e 20014/1. Também ocorreu com 17 semanas por semestre, nos Calendários Acadêmicos: 2010/2, 2011/2 2013/1.

#### **DOCENTES**

| <b>Nome do Docente</b>             | <b>Titulação</b> | <b>Regime Trabalho</b> | <b>Vínculo Empregatício</b> | <b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b> |
|------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------------------|---|
| ADRIANO MENDONCA SOUZA             | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)  |
| ANAELENA BRAGANÇA DE MORAES        | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)  |
| ANGELA ISABEL DOS SANTOS DULLIUS   | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)  |
| Augusto Maciel da Silva            | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 6 Mês(es)   |
| FABIO MARIANO BAYER                | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 24 Mês(es)  |
| FERNANDO DE JESUS MOREIRA JUNIOR   | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)  |
| IVANOR MULLER                      | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)  |
| JANETE PEREIRA AMADOR              | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 24 Mês(es)  |
| JOAO EDUARDO DA SILVA PEREIRA      | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)  |
| JOSE VANDERLEI PRESTES DE OLIVEIRA | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)  |
| JULIANA KAIZER VIZZOTTO            | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)  |
| LORENA VICINI                      | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 20 Mês(es)  |
| LUCIANE FLORES JACOBI              | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)  |
| Marcelo Battesini                  | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 20 Mês(es)  |
| MARCIO LUIS MIOTTO                 | Doutorado        | Integral               | Estatutário                 | 38 Mês(es)  |
| MARIA HELENA RIGAO                 | Doutorado        | Horista                | Estatutário                 | 20 Mês(es)  |
| NUBIA VARGAS MARAFIGA              | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 20 Mês(es)  |
| Vanessa Siqueira Peres             | Mestrado         | Integral               | Estatutário                 | 6 Mês(es)   |

## CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

|  |     |
|--|-----|
| 1.1. Contexto educacional  | 2   |
| <b>Justificativa para conceito 2:</b>  |     |
| 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso   | 3   |
| <b>Justificativa para conceito 3:</b>  |     |
| 1.3. Objetivos do curso  | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b>  |     |
| 1.4. Perfil profissional do egresso  | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b>  |     |
| 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)   | 3   |
| <b>Justificativa para conceito 3:</b>  |     |
| 1.6. Conteúdos curriculares  | 3   |
| <b>Justificativa para conceito 3:</b>  |     |
| 1.7. Metodologia   | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b>  |     |
| 1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado  | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b>  |     |
| 1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares   | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b>  |     |
| 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC   | 5   |
| <b>Justificativa para conceito 5:</b>  |     |
| 1.11. Apoio ao discente  | 3   |
| <b>Justificativa para conceito 3:</b>  |     |
| 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso  | 3   |
| <b>Justificativa para conceito 3:</b>  |     |
| 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.</b>   |     |
| 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem   | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b>  |     |
| 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.</b>   |     |
| 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.</b>   |     |
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem  | 4   |
| <b>Justificativa para conceito 4:</b>  |     |
| 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; | 3   |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

**Justificativa para conceito 3:**

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais NSA que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em Estatística.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em Estatística.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em Estatística.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Bacharelado em Estatística.

### **CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Constatamos que existe boa articulação entre a gestão institucional da UFSM e a gestão do Curso.

As políticas institucionais para o Curso, constantes do PDI, estão em pleno desenvolvimento, embora com algumas reservas. No PDI há uma caracterização leve do cenário socioeconômico de Santa Maria e no PPC do Curso não existe uma caracterização adequada, só genérica na página 3.

Considerando que o PPC não foi apensado ao sistema e-MEC, a Comissão considerou os documentos disponibilizados pela IES na visita in loco e nas informações preenchidas no formulário do sistema.

Como a carga horária semanal na Instituição é de 20 horas aulas, de segunda-feira a sexta-feira, com aulas de 50 minutos, no período noturno, Resolução Nº. 002/99 UFSM de 25/02/1999 e considerando que o sistema acadêmico trabalha com 15 semanas, verificamos que não existe clareza com relação a hora e horas aula. Sendo assim, entendemos que o curso noturno da IFES não respeita as diretrizes nacionais que estipulam 3.000 horas (relógio), correspondentes a 3.600 horas aula. Após uma análise minuciosa constatamos que a turma de formandos em 2014/1 tem uma deficiência de 59 horas aula em sua grade curricular, isso após a Instituição regularizar os procedimentos a serem efetuados, antes da colação de grau.

Observamos que o PPC necessita ser atualizado, com participação efetiva do coletivo envolvido no Curso, após as propostas de docentes que integram o Corpo Docente. Constatamos também que existem pontos fortes no contexto do Curso: a composição do NDE, docentes com formação sólida na área específica, mas nota-se uma ausência de oferta de matemática básica, anterior ao estudo do cálculo I-A, pois a programação atual tem início nos conceitos de limites e assim, torna-se incompreensível para ingressantes egressos de nosso sistema de ensino médio. Também existem algumas disciplinas que devem ser dimensionados de acordo com o período e na profundidade do rigor exigido pelos estatísticos.

O ingresso ao Curso se dá exclusivamente por meio de vestibular próprio, sendo que as vagas são 30 (trinta) vagas anuais (definidas pelo PPC) em turma noturna.

Atualmente no Curso de Bacharelado em Estatística, estão matriculados 101 alunos, com 60 alunos frequentando efetivamente as disciplinas e um grupo com 07 alunos previstos para a conclusão/formatura na primeira turma, em julho de 2014.

Alunos do Curso participantes de projetos como segue:

Monitores - 02 alunos (para outros todos os cursos) - Bolsa de Monitoria

FIPE - Fundo de Incentivo à Pesquisa da UFSM - 06 alunos bolsistas

FIEX - Fundo de Incentivo à Extensão - 06 alunos bolsistas

Bolsista PRAE - 01 aluno bolsista

Ciências sem Fronteira - 03 alunos afastados (01 retornou em dezembro de 2013)

Bolsa CPA - 01 aluno bolsista para análise de avaliação.

O Coordenador do Curso é o Professor Fernando de Jesus Moreira Jr., compõe o quadro docente há mais de 08 anos e sua designação se deu em 09/05/2013. Nas reuniões com docentes e alunos, a atuação do Coordenador foi elogiada pela dedicação, responsabilidade, atenção e atuação em todas as atribuições do cargo. A experiência administrativa do Coordenador é básica e sua formação acadêmica consta como bacharelado (estatística), mestrado e doutorado em engenharia da produção, com dissertação e tese em temas de estatística.

O atendimento aos discentes é deficiente, embora produtivo, conta com ótimas instalações e infraestrutura, mas a sala da Coordenação do Curso inexistente, pois a única sala existente apresentada, absorver no mesmo ambiente a Secretaria do Departamento, Chefia do Departamento, Coordenação do Curso, além de recepcionar todos os docentes do Departamento.

A representatividade nos órgãos colegiados foi confirmada pelos docentes e direção, enquadrando assim em boa convivência nessas representações, incluindo os discentes.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Conceito da Dimensão 1**

**3.5**

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

3

**Justificativa para conceito 3:**

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)

3

**Justificativa para conceito 3:**

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)

4

**Justificativa para conceito 4:**

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais

5

**Justificativa para conceito 5:**

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

5

**Justificativa para conceito 5:**

2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

5

**Justificativa para conceito 5:**

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

5

**Justificativa para conceito 5:**

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 3:**

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

**Justificativa para conceito 3:**

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

5

**Justificativa para conceito 5:**

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3

**Justificativa para conceito 3:**

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

**Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.**

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

**Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.**

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

**Justificativa para conceito NSA:Curso presencial.**

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:Curso de bacharelado em Estatística.**

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:Curso de Bacharelado em Estatística.**

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

Segundo registros de convocações, atas e reuniões, esta Comissão pode notar que o NDE, nos dois últimos anos, teve uma atuação que foi considerada excelente considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Porém, por determinação superior interna não conseguiram atualizar no e-MEC.

O NDE, presidido pelo Coordenador, funciona plenamente de acordo com a legislação e apresenta sintonia com o Colegiado do Curso, que também é presidido pelo Coordenador. O nível de titulação dos membros do NED é muito bom e sua organização de registros e atas em perfeitas condições de análise.

Em contato com a direção, docentes e discentes e das análises dos documentos, a Comissão pôde constatar que o Coordenador atua de forma excelente na gestão do curso e na sua representatividade nos colegiados superiores.

O coordenador possui 08 (nove) anos de experiência no magistério superior.

O regime de trabalho do Coordenador é de tempo integral e dedicação exclusiva à UFSM, dedicando 20 horas semanais à coordenação, que dá uma relação entre o número de vagas anuais autorizadas (30) e as horas semanais dedicadas à coordenação de 1,5.

Dos 18 professores do curso, 14 com doutorado e 04 mestres, o que dá um percentual de doutores de 78,0%.

Todo corpo docente efetivo do Curso estão contratado em regime de tempo integral e dedicação exclusiva. Um total de (10 dos 18), 56% do Corpo Docente efetivo possui experiência de magistério superior a 03 anos.

O funcionamento do colegiado do Curso de Bacharelado em Estatística da UFSM está muito bem implantado, regulamentado e institucionalizado considerando os aspectos representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

Um total de 17 dos 18 (95%) dos docentes têm pelo menos 05 (cinco) produções nos últimos 03 anos.

**Conceito da Dimensão 2**

**4.0**

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

**Justificativa para conceito 4:**

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 2

**Justificativa para conceito 2:**

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

**Justificativa para conceito NSA:** Gabinetes para todos os docentes.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

**Justificativa para conceito 5:**

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 5 bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:**

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4

**Justificativa para conceito 4:**

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se 5 bacharelados/licenciaturas)

**Justificativa para conceito 5:**

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

**Justificativa para conceito 5:**

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para 3 cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

**Justificativa para conceito 3:**

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para 3 cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

**Justificativa para conceito 3:**

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para 3 cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

**Justificativa para conceito 3:**

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Curso presencial.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de Bacharelado em Estatística.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de Bacharelado em Estatística.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de Bacharelado em Estatística.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de Bacharelado em Estatística.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de Bacharelado em Estatística.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de Bacharelado em Estatística.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de Bacharelado em Estatística.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC

3

**Justificativa para conceito 3:**

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

A infraestrutura física e organizacional administrativa é excelente, com prédios e espaços em condições muito boas para o funcionamento do Curso, com algumas deficiências sanáveis dos banheiros/sanitários, em termos de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

A UFSM possui salas de aula para 20, 40 e 60 lugares, com ventilação e iluminação suficiente para os cursos do campus sede.

O Curso conta com 02 laboratórios de informática, próximo ao Departamento de Estatística com aproximadamente 30 e 15 máquinas com acesso a internet e o sistema Wireless para todos os alunos.

A Biblioteca Central está localizada bem centralizada no Campus Sede, e coordena o sistema de bibliotecas setoriais. O CCNE mantém uma biblioteca setorial muito bem servida e suficiente para atender o Curso em análise. Observamos que colocaram bibliografias excedentes no PPC, mas a Biblioteca não conta com as mesmas, embora contenha o mínimo exigido pela legislação.

Mais especificamente, não existem algumas bibliografias citadas no PPC, nas disciplinas de análise multivariado e na disciplina demografia. Por exemplo: Nazareth, M. Demografia - a ciência da população; Mingoti, S. A. Análise de dados através de métodos de estatística multivariada: uma abordagem aplicada.

O Departamento de Estatística possui excelentes instalações e totalmente equipado, com funcionários técnicos e quantidade suficiente, embora esteja esperando por entrada de novos contratados. Conta com bons auditórios e laboratórios de informática, salas individuais para quase todos os docentes. A secretaria de apoio está com ótimas instalações no prédio do CCNE. A Secretaria do Departamento de Estatística funciona muito bem, embora recente de contratações de funcionários em vagas admitidas, estando o secretário da Coordenação do Curso completando essas faltas. O Departamento possui uma sala (com 40 lugares) específica para suas atividades de reuniões, exposições e eventos.

Os banheiros da área administrativa e das salas de aulas estão em perfeitas condições de higiene, embora a acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida não esteja funcionando de acordo com a legislação.

**Conceito da Dimensão 3**

**3.8**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**A carga horária NÃO CUMPRE 3.000 horas.

**Critério de análise:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)      Não

**Justificativa para conceito Não:**

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Não consta no PPC atividade alguma.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)      Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todos com mestrado ou doutorado.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)      Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

Na regulamentação, composição e atividades registradas.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)      NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de Bacharelado em Estatística.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002)      NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de Bacharelado em Estatística.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. **Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)      Não

**Justificativa para conceito Não:**

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. **Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)      Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)      Não

**Justificativa para conceito Não:**

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Todos os edifícios visitados não atende as normas em relação ao acesso de cadeirantes nos banheiros.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)      Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Como disciplina optativa.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial de Bacharelado em Estatística.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

**Justificativa para conceito Sim:**

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Todas as informações impressas e digitais.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Não

**Justificativa para conceito Não:**

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Nada consta nesse quesito.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Em termos de conteúdos programáticos específicos, a estrutura curricular do Curso de Estatística da UFSM atende às Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Estatística, a menos da questão do total de horas.

As atividades estão previstas no PPC de forma correta e cumprindo com seus objetivos. As normatizações dessas atividades estão expressas em regulamentos próprios.

A carga horária total prevista no PPC do Curso de Bacharelado em Estatística é de 3.000 horas aula, sendo que as DCN's exigem 3.000 horas.

É oferecido intensamente um programa de Iniciação Científica, trabalhos extras classe e boa orientação no TCC do curso.

No Curso em análise, o tempo mínimo de integralização é de 10 (dez) semestres e no máximo de quinze semestres.

A UFSM, campus sede, atende plenamente à legislação relativa às condições de acesso para portadores de necessidades especiais. Alguma deficiência nos sanitários adaptados para cadeirantes, mas existem rampas de acesso em todos os prédios, com boas sinalizações.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma exigência curricular e mantém um bom nível de projetos de assistência aos discentes e atividades de iniciação científicas.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta Comissão de Avaliação N°. 97048 verificou, antes da visita in loco, os documentos postados no sistema eletrônico: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os dados do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e os demais documentos exigidos e necessários à referida avaliação.

In loco, a Comissão analisou outros documentos apresentados pela IES e reuniu-se com a Direção, com o Coordenador do Curso, com membros do NDE, com o corpo docente, discente e com representantes da CPA. Foram realizadas visitas às instalações da IES, conforme cronograma de atividades elaborado pela Comissão de Avaliação e enviado à IES.

Da leitura dos documentos e das reuniões, a Comissão considerou o Projeto Pedagógico do Curso adequado ao PDI da IES e às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Os indicadores da Dimensão 01 apontaram o conceito 3,5, considerando suficiente uma organização didático/pedagógica. Dos documentos dos docentes e das reuniões, a comissão verificou que a grande maioria dos docentes têm doutorado e todos são contratados em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Os indicadores da Dimensão 02 apontaram o conceito 4,0, considerando muito bom o corpo docente da IES.

Das visitas às instalações e das reuniões, a comissão verificou instalações boas e laboratórios de informática que atendem

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

muito bem às necessidades do curso. A comissão observou que os periódicos e tanto os livros da bibliografia básica quanto da complementar estão em quantidades suficientes às necessidades do curso. Há gabinetes de trabalho para todos os professores.

Os indicadores da Dimensão 03 apontaram o conceito 3,8, considerando suficiente a infraestrutura da IES.

A Comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais e normativos, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 01: 3,5

Dimensão 02: 4,0

Dimensão 03: 3,8

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Bacharelado em Estatística, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM apresenta muito bom o perfil de qualidade.

CONCEITO FINAL = 4

**CONCEITO FINAL**

**4**